

**LEI Nº 2.217/2006**

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, mediante a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 10	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
SUBUNIDADE 02	DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO	
15 451 0007 1.XXX	PAVIMENTAÇÃO DE TRAVESSAS DA AV. PALMÁCIO BUTI – CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.875,00
	TOTAL	121.875,00

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme o disposto no inciso II do § 1º, c/c o § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de julho de 2006.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal